



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para a construção de bocas de lobo e reforma do portão do pátio de obras, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de empreitada global para a reforma do portão do pátio de obras e construção de bocas de lobo, tendo em vista que vários trechos de ruas estão recebendo pavimentação asfáltica e necessitam das bocas de



lobo pois se trata de um serviço que antecede a pavimentação asfáltica, não sendo possível instalar depois.

4. Dos materiais e serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 87cmx88cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
2	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,05cmx1,15cm	Unid	01		
3	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,16cmx90cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
4	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,13cmx96cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
5	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,33cmx1,12cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
6	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,55cmx1,12cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
7	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,45cmx1,05cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
8	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,28cmx1,05cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
9	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 1,20cmx1,17cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
10	Boca de lobo de metal ferro, cantoneira de 2 por ¼ de 85cmx85cm, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de reforço em cada boca de lobo.	Unid	01		
11	Reforma portão do parque de máquinas com perfil U de 6mt e cantoneira de 2 polegadas de 6mt de cremalheiras, distância entre as barras 3cm, com cruzamento de 3 cintos de	Unid	01		



reforço em cada boca de lobo.					
					Total R\$

5. Prazo contratual

O prazo para o fornecimento dos produtos é de 05 (cinco) dias, após a autorização de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas Saneamento

Atividade: 2.080 – Manutenção CIP e CIDE e Fundo Especial

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Atividade: 2.083 – Manutenção Prédios, Ilum. Pública, Pav. Asf. Calç. Rede de água, Cons. Estradas, Ornamentação

Elemento: 339030 – Material de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos e serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 28 de janeiro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 22 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br

